**MERCOSUL/SGT Nº 3/CG/ATA Nº 04/23**

LXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3

“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE GÁS

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 6 e 9 de novembro de 2023, no exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), no âmbito da LXXXVI Reunião Ordinária do SGT N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", a Reunião da Comissão de Gás (CG), com a presença das delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Tendo em conta que a delegação da Argentina não participou da presente reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da Reunião consta como **Agregado II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. **INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS**

A Comissão de Gás (GLP) tomou conhecimento das Instruções dos Coordenadores Nacionais.

1. **PROJETO DE REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL (RTM) PARA REGULADORES DE BAIXA PRESSÃO (GLP)**

De acordo com as instruções recebidas dos Coordenadores Nacionais, as delegações compartilharam informações e deram continuidade à elaboração do "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Regulador de Baixa Pressão (GLP)" **(Agregado III)**.

Foi realizada a implementação do “Guia para Elaboração de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade MERCOSUL”, aprovado pela Resolução GMC Nº 30/21. A partir deste, foram realizadas atualizações ao Projeto de Regulamento Técnico MERCOSUL.

Foi continuada a tradução do Projeto de RTM para que o mesmo fique redigido em ambos os idiomas (espanhol e português).

Foi feita uma correção parcial no texto do Projeto de RTM, eliminando itens repetidos e corrigindo numeração e formatação.

Foram feitas as seguintes atualizações no VISTO do Projeto de Resolução:

- Foi eliminada a citação do Protocolo de Ushuaia, no idioma espanhol.

- Foi inserida a citação da Decisão CMC Nº 20/02.

- Foi eliminada a citação da Resolução GMC Nº 19/92, por ser esta revogada pela Resolução GMC Nº 30/21.

- Foi substituída a citação da Resolução GMC Nº 56/02 pela Resolução GMC Nº 45/17, que a revogou.

- Foi inserida a citação da Resolução GMC Nº 57/18.

- Foi eliminada, no idioma espanhol, a citação das Resoluções GMC Nº 02/06, Nº 03/08 e Nº 34/21 por fazerem referência a GNV.

- Foi inserida a citação da Resolução GMC Nº 38/98, no idioma português.

- Foi eliminada a citação da Resolução GMC Nº 91/93, porque esta foi revogada pela Resolução GMC Nº 22/05, e seu conteúdo está inserido na Decisão CMC Nº 20/02.

Foi transferida a especificação das pressões de entrada e saída de GLP para a norma NM xxx/ano, modificando a definição do escopo do item 2.1, ficando da seguinte forma:

“2.1 Produtos Abrangidos por este Regulamento

Estes requisitos se aplicam aos reguladores de baixa pressão destinados a se conectarem a recipientes portáteis de GLP da terceira família I3B/P, com capacidade de até 15 kg de produto, e cujas pressões de entrada e saída de gás estejam estabelecidas na norma NM XXX/ano.”

Se modificou o texto do item 3.6 do Projeto de RTM, ficando da seguinte forma:

“3.6 Regulador de baixa pressão: dispositivo projetado para suportar uma pressão de entrada não menor que a pressão de trabalho do recipiente portátil que utiliza GLP, e que permite a regulagem a uma adequada pressão de saída para o aparelho ao qual está conectado.”

As delegações vão estudar a pertinência de citar a Resolução GMC Nº 15/22 no Projeto de RTM na lista de documentos do item 5 – Normas e Documentos de Referência.

Foi feita a tradução para o idioma português da palavra “anillos” para “anéis”, no item 6.2.2.1.1.3.

Foi feita a tradução para o idioma português da palavra “enchufar” para “conectar”, no item 6.2.2.1.2.2.

Foi incluída a tradução para o português de todo o item 6.2.2.1.2.3.

Foi modificado o texto do item 6.2.2.2 fazendo referência à Norma xxx/año, ficando da seguinte forma:

“6.2.2.2 PARAFUSOS E PORCAS

É necessário que os parafusos e porcas utilizados na montagem do regulador atendam às normas reconhecidas internacionalmente, as quais são referenciadas na norma NM xxx/ano.”

Foi corrigida, no item 6.2.2.3, a tradução da palavra “venteo” para “alívio”, no idioma português.

Foram inseridos os seguintes itens ao Projeto de RTM, de acordo com o estabelecido no Guia GMC Nº 30/21:

* Item 6.2.4 “REQUISITOS DE PROJETO E MONTAGEM”
* Item 6.2.5 “REQUISITOS DE AJUSTE PARA O FUNCIONAMENTO DO REGULADOR.”

Foi corrigida a tradução do idioma português nos itens 6.2.5.1 e 6.2.5.2.

1. **RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024**

As delegações elaboraram o Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 correspondente ao segundo semestre do ano 2023, que consta no **Agregado IV**.

1. **AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado V**.

**LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregados que fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado I** | Lista de Participantes |
| **Agregado II** | Agenda e Cronograma |
| **Agregado III** | Documento de trabalho - Projeto de "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Regulador de Baixa Pressão (GLP)" |
| **Agregado IV** | Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 correspondente ao segundo semestre do ano 2023 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado V** | Agenda da próxima Reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Millene Cleto da Fonseca | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Paraguai**  Juan Ignacio Paredes |

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Uruguai**  Teodoro Vassallo |